

1. POSTAL SAUDE

Com o novo Estatuto da Postal Saúde foi introduzida a possibilidade da Pensionista e seus dependentes, por Lei, permanecerem no Plano de Saúde de acordo com as normas ali determinadas, precisando para isso manifestar o seu desejo de permanência nos 30 dias após falecimento do titular. Permanecem os 180 dias sem pagamento, mas logo em seguida a pensionista que permanecer, deverá pagar integralmente o Plano, ou seja, também todos os valores que hoje são de responsabilidade dos Correios.

Exemplo: Se a mensalidade for R\$200,00 o valor a pagar será R\$400,00 isso acrescido do valor também integral da hoje chamada coparticipação, nesse caso o pagamento será o total cobrado pela Clínica, Hospital, Laboratório etc... Recomendamos não só a divulgação como também a explicação exhaustiva aos nossos associados para permitir uma tomada de decisão consciente.

2. POSTAL SAUDE II - ALERTA SOBRE MENSAGEM FALSA COM PEDIDO DE DADOS PESSOAIS NO WHATSAPP

A **Postal Saúde** alerta para uma falsa mensagem que está circulando por WhatsApp, solicitando dados pessoais dos beneficiários, como nome completo, matrícula, CPF e RG, para formalização de uma ação judicial contra a Operadora.

O texto informa sobre uma suposta irregularidade, envolvendo prestador credenciado, que estaria fazendo cobranças repetidas por um único exame. Alegando necessitar de assinaturas para a denúncia, a mensagem, então, solicita aos beneficiários o repasse de informações pessoais pelo próprio aplicativo.

A Operadora esclarece que a suposta irregularidade não ocorreu, uma vez que a gestão financeira dos contratos utiliza um sistema de gerenciamento de contas seguro, que não permite duplicações de valores para um mesmo procedimento.

Acesse o link abaixo para ler a íntegra desta nota no site da Operadora:

<http://www.postalsaude.com.br/beneficiario/noticias/postal-saude-alerta-sobre-mensagem-falsa-com-pedido-de-dados-pessoais-no-whatsapp>

3. POSTALIS

Desde ontem dia 28 estão abertas as inscrições para participação nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Postalís. Essas inscrições finalizarão na próxima segunda feira dia 04/05. A determinação para que essa eleição aconteça agora no momento que estamos atravessando, consideramos um incrível equívoco que certamente trará prejuízos imensuráveis. No caso específico dos Aposentados receberão a senha via internet, óbvio que aqueles que possuam esse registro no Postalís e efetuarão a votação via computador. Muitos dos aposentados não utilizam e até não possuem computador, normalmente utilizando os equipamentos das suas Associações. Na atual conjuntura e seguindo as orientações dos Órgãos de Saúde nossas Associações encontram-se fechadas e nossos associados (pertencentes aos grupo de risco) são incentivados a permanecer em casa, o que dificulta ou melhor impossibilita o exercício do voto. Recomendamos acessarem o site do Postalís e tirarem as dúvidas existentes.